

**DECRETO Nº 000191/15 de 17 de Novembro de 2015**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001045/14 de 17 de Dezembro de 2014.

**DECRETA:**

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº D191/2015  
Foi publicado nesta data no mural desta.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.  
Em 17/11/15  
Responsável: Wlucio

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.488,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

08.05	-	MEIO	AMBIENTE
08.05.18.122.0110.2.802-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas			1.488,00

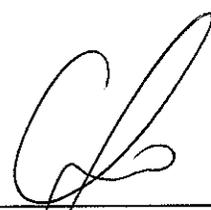
**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

08.05	-	MEIO	AMBIENTE
08.05.18.122.0110.2.802-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado			1.488,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Novembro de 2015**

  
\_\_\_\_\_  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal